

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 64, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e, tendo em vista o ato praticado pelo Presidente Substituto do Conselho *ad referendum* do colegiado, resolve referendar o mencionado ato, consubstanciado no Edital ESAF Nº 18, de 21 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2007, seção 3, página 55.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional
Membro

LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
Procurador-Geral da União – Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR
Consultor-Geral da União - Membro

ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Representante da Carreira de Advogado da União -
Membro

JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional - Membro